



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 825/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de rua Raimunda Ribeiro Lima, no distrito da Barra.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar rua RAIMUNDA RIBEIRO LIMA, a artéria pública, localizada no Distrito da Barra, iniciando na rua Geraldo Cândido e findando na rua José Barbosa, neste Município.

Parágrafo único - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de outubro de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome da saudosa **RAIMUNDA RIBEIRO LIMA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Conforme ofício nº 151/2021 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 634521.81/9510882.61 e marco final 635785.45/9510919.03, sendo localizada após a barraca do Sr. Edvan, cruzando com a descida do Seu Aldemir.

Raimunda Ribeiro Lima nasceu no dia 04 de fevereiro de 1938, em Palmeira, no Município de Beberibe/CE. Filha de Raimundo Carlos da Rocha e Isabel Francisca da Rocha.

Em 1960, casou-se com João Barbosa Lima, com quem teve 06 filhos: João Eudes, João Eudivam, João Euriberto, Maria Euzilene, Maria Eudilene e Maria Eurirene.

Durante sua vida, sempre foi uma trabalhadora incansável, era doméstica e artesã. Incessantemente fez de tudo, para dar o melhor à sua família e criar seus filhos com dignidade. Foi uma das responsáveis pela fundação da Igreja Católica da Barra.

Em 2004, com 66 anos, veio a falecer vítima de uma insuficiência respiratória, mas seu legado está gravado na memória de todos, a eterna Raimunda.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura

ANEXO FOTOS DA LOCALIZAÇÃO



